

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 01/2025

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial , Professor Edgard Audomar Marx Neto , faz saber que, no período de 28/03/2025 a 07/04/2025 , de 07:00:00 às 23:59:00 horas, o(a) pelo e-mail monitoriadic@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 20 horas semanais, das quais 8 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível.

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Teoria Geral do Direito Privado I - Professora Mariana Alves Lara	Cadastro de Reserva	1	R\$ 700.00	1
Teoria Geral do Direito Privado II - Professor Edgard Audoma Marx Neto	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Teroria Geral do Direito Privado II - Professora Elena de Carvalho Gomes	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	4
Direito Civil I - Professor Leandro Martins Zanitelli	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Civil II - Professora Renata Guimarães Pompeu	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	3
Direito Civil II - Professora Carla Vasconcelos Carvalho	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Civil III - Professor Lucas Costa de Oliveira	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Civil IV - Professor Lucas Costa de Oliveira	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	01
Direito Civil IV - Professor Christian Sahb Batista Lopes	Cadastro de Reserva	1	R\$ 700.00	Cadastro de Reserva
Direito Civil V - Professor Marcelo de Oliveira Milagres	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	4

Direito Civil VI - Professora Ester Camila Gomes Norato Rezende	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Empresarial I - Professor Eduardo Goulart Pimenta	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Empresarial II - Professor Sérgio Mourão Corrêa Lima	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Empresarial IV - Professora Natália Cristina Chaves	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Processual Civil I - Professor Dierle José Coelho Nunes	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Processual Civil I - Professor Fernando Gonzaga Jayme	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Processual Civil II - Professor Érico Andrade	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Processual Civil III - Professora Juliana Cordeiro de Faria	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Processual Civil III - Professora Renata Christiana Vieira Maia	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Processual Civil IV - Professor Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Tópicos em Teoria Geral do Direito Privado: O Direito de Família no Pensamento de João Baptista Villela - Professora Elena de Carvalho Gomes	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Tópicos em Direito Civil: O Direito de Família na visão do STJ - Professora Elena de Carvalho Gomes	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Tópicos em Direito Processual Civil - Poder Judiciário - Professor Vallisney de Souza Oliveira	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Tópicos Teoria Geral do Direito Privado: Instituto de Direito Privado e Direito Desportivo - Professora Renata Guimarães Pompeu	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Cidadania e Pessoaalidade - Professor Brunello Souza Stancioli	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2

Teoria Geral do Direito Privado I - Professor Leonardo Macedo Poli	Cadastro de Reserva	1	R\$ 700.00	Cadastro de Reserva
---	------------------------	---	---------------	------------------------

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade compatível com as atividades desenvolvidas pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e atender aos pre-requisitos solicitados.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) **Para estudantes que se declararem Ações Afirmativas:** Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.
- f) Ficha de Inscrição Anexo I preenchida.

Os documentos e a ficha de inscrição deverão ser encaminhados pelo e-mail monitoriadic@gmail.com em formato PDF.

Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, "linkado" a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

a) Prova escrita: para a prova escrita será sorteado um dos pontos do programa conforme Anexo II para dissertação.

b) Entrevista: indicada a critério do professor(a) orientador(a). Os dias, horários e locais das entrevistas serão informados por email a partir da realização da prova escrita.

5.3. A seleção será realizada em: 08/04/2025 às 11:30:00

5.4. Local da Seleção: Sala 405 do Edifício Villas Boas (Prédio da Pós-Graduação)

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 16/04/2025

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email dic@direito.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo

ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

Belo Horizonte, 26 de março de 2025.

EDGARD AUDOMAR
MARX NETO

Assinado de forma digital por
EDGARD AUDOMAR MARX NETO
Dados: 2025.03.27 14:27:43
-03'00'

Professor Edgard Audomar Marx Neto
Chefe.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação